



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Raad Massouh

12/02/08

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº PR 51/2008

(Do Senhor Deputado Raad Massouh)

An Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,  
à Assessoria de Plenário, 12/02/08  
Raad Massouh  
Presidente da Assessoria de Plenário

Altera a resolução nº 201, de 2003, que “dispõe sobre os cargos em comissão na Estrutura Administrativa da CLDF e sobre a Composição do Gabinete Parlamentar.”

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL resolve:

Art. 1º - O Art. 2º da Resolução nº 201, de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

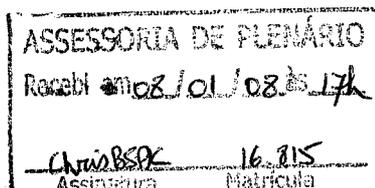
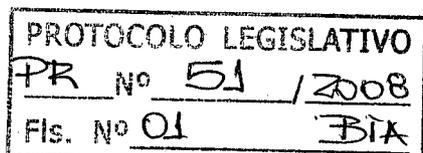
“Art. 2º A composição ideal do Gabinete do deputado distrital, observados os níveis de remuneração constantes dos cargos em comissão da estrutura administrativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal, é a seguinte:”

- I – Um Cargo de Natureza Especial – CNE-01;
- II – Três Cargos de Especial de Gabinete – CL-14;
- III – Um Cargo de Especial de Gabinete – CL-09;
- IV – Um Cargo de Especial de Gabinete – CL-06;

*Parágrafo único. A soma remuneratória dos cargos em comissão indicados nos incisos do caput, se tais cargos forem ocupados por servidores não optantes pelos vencimentos do cargo efetivo, poderá ser, a partir de 1º de janeiro de 2011, distribuída a critério exclusivo do Deputado Distrital, em outros cargos previstos na tabela de remuneração dos cargos em comissão da CLDF, até o limite doze cargos, além dos cargos decorrentes da cessão de dois servidores de outro órgão ou entidade.”*

Art 2º Esta resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2011.

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.



## JUSTIFICAÇÃO

Uma das principais bandeiras levantadas pelos atuais Parlamentares diz respeito a maior transparência dos trabalhos legislativos e conseqüentemente a moralização dos serviços prestados por esta Casa.

Esta proposição vai representar, na próxima legislatura, uma redução de gastos de aproximadamente cinquenta e cinco milhões de reais, valor que poderá ser investido em outras áreas de grande importância para nossa população, como saúde, educação e segurança.

A proposta valerá a partir da próxima legislatura, fazendo com que o processo seja menos traumático, tanto para os atuais Deputados, quanto para os servidores que já exercem suas funções na Câmara Legislativa.

Por todo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares para a acolhida da presente proposição.

Sala das sessões, em 08 de janeiro de 2008.



**RAAD MASSOUH**  
Deputado Distrital – DEM

